



Governador Lindenberg, 07 de fevereiro de 2019

DE: Comissões Permanentes
PARA: Comissões Permanentes

Referência:

Processo: 3/2019

Proposicao:Projeto de Lei nº 1/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 66 DA LEI 175 DE 05 DE ABRIL DE 2004 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer Constitucional

Ação: Pela Constitucionalidade

Complemento: O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (em anexo) é pela Legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação do Projeto de Lei. Remeto as demais Comissões Permanentes.

Providências: Para Análise e Parecer

Hulysses Dalfior
Diretor